



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 247/2026

Indica ao Prefeito Municipal, sejam realizados estudos visando à implantação de uma Praça Inclusiva Intergeracional, com espaços de lazer, convivência e atividades físicas acessíveis a pessoas de todas as idades, inclusive àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão social, a acessibilidade e a integração entre diferentes gerações, por meio da criação de um espaço público planejado para atender crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

A proposta contempla a instalação de brinquedos inclusivos, equipamentos de ginástica adaptados, áreas de descanso, caminhos acessíveis e espaços de convivência, proporcionando oportunidades de lazer, recreação e atividades físicas em um ambiente seguro e acolhedor.

Além de incentivar hábitos saudáveis e a ocupação dos espaços públicos, a Praça Inclusiva Intergeracional contribuirá para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a convivência entre gerações e valorizar o respeito às diferenças.

Trata-se de uma iniciativa que poderá proporcionar mais qualidade de vida à população, tornando os espaços de lazer do município cada vez mais acessíveis, democráticos e inclusivos.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0041572
08/10/2026 12:45
IND 2794/2026
PROT - CMI 5089/2026